INDICAÇÃO Nº 01/2026

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de saúde, que seja realizada a contratação de profissional psicanalista para atuação junto ao CRIDAC – Centro de Referência, no Município de Colniza e com extensão do atendimento ao Distrito do Guariba**.

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por atendimento psicológico especializado, especialmente voltado a pessoas que enfrentam traumas emocionais, com atenção prioritária às mulheres, muitas delas vítimas de violência, abusos, perdas e outras situações que comprometem a saúde mental.

A atuação de um profissional psicanalista no CRIDAC contribuirá significativamente para o acolhimento, acompanhamento terapêutico e fortalecimento emocional dos usuários, promovendo dignidade, bem-estar e melhoria da qualidade de vida, além de reforçar as políticas públicas de atenção à saúde mental no município.

Diante da relevância social da medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 21 de janeiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 10/2026
Data: 21/01/2026 - Horário: 09:09
Administrativo

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL